



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

LEI Nº 1618 DE 15 DE ABRIL DE 2004

"Autoriza a adesão do Município de Águas da Prata à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a promover a adesão do Município de Águas da Prata à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, com CNPJ. Nº 05.630.044/0001-19, com sede na Avenida Armando de Salles Oliveira, nº 196, centro, no Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo, CEP.13.890-000, cujo objetivo é a manutenção da Trilha de Peregrinação Turístico/Religiosa conhecida como "Caminho da Fé", conforme Estatuto da Associação, devidamente registrado em Cartório e com o respectivo Regimento Interno.

ARTIGO 2º - Fica o Município de Águas da Prata, autorizado na qualidade de Membro Mantenedor, da Associação dos Amigos do Caminho da Fé, a efetuar o pagamento de uma contribuição regular mensal cujo valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) a partir de 01 de março de 2004.

Parágrafo Primeiro - O valor mencionado no caput do artigo esta em conformidade com o determinado Regimento Interno da referida Associação.

Parágrafo Segundo - O valor da contribuição regular, poderá ser corrigido monetariamente de acordo com o determinado no Regimento Interno da referida Associação, anualmente

ARTIGO 3º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei no exercício de 2004, serão



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo


utilizados os recursos consignados na seguinte dotação orçamentária e créditos adicionais autorizados por Lei: 06.01-278120006.2.005.000 - 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.


ARTIGO 4º - Durante a elaboração dos orçamentos do Município para os exercícios seguintes, serão consignadas dotações orçamentárias para custear as despesas da presente Lei em cada exercício financeiro correspondente.

ARTIGO 5º - O pagamento das contribuições constantes desta Lei, deverão ser feitos através de boletos bancários, emitidos pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé, em favor da conta número 17.529-6, da Agência 029 do Banco Itaú S/A, da cidade de Águas da Prata/SP.

ARTIGO 6º - Esta Lei terá efeito retroativo a primeiro de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatro.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete



CADASTRO DE DIRIGENTE

MUNICÍPIO: ÁGUAS DA PRATA / SP

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ

Nome	ALMIRO JOSÉ GRINGS
Cargo	PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
R.G.	5.759.879
C.P.F.	320.690.148-00
Endereço residencial	Rua: Carlos Eduardo Nacif, 55, JD. Mantiqueira- Águas da Prata
Endereço comercial	Rua: Rosalvo Andrade Dias, 290 A – Centro – Águas da Prata/SP
Telefone	019-3642.2751
E-mail	contato@caminhodafe.com.br



1 – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FE
C.N.P.J.	05.630.044/0001-19
ENDEREÇO:	Rua: Rosalvo Andrade Dias, 290 A– Centro Águas da Prata – SP / CEP: 13890-000
TELEFONE:	019 – 3642.2751
E-MAIL:	contato@caminhodafe.com.br
BANCO/AGENCIA:	BANCO ITAÚ – AG. 0029
CONTA CORRENTE:	17.529-6
BANCO/AGENCIA	BANCO DO BRASIL – AG. 6955-8
CONTA CORRENTE:	5068-7
PRAÇA DE PAGAMENTO:	ÁGUAS DA PRATA/SP
NOME DO RESPONSÁVEL	ALMIRO JOSÉ GRINGS
C.P.F:	320.690.148-00
R.G:	5.759.879 – SSP/SP
CARGO:	PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
ENDEREÇO:	Rua: Carlos Eduardo Nacif, 55, JD. Mantiqueira- Águas da Prata/ CEP: 13890-000

2 – OUTROS PARTICIPES

Não tem

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Trilha de Peregrinação Turística– Caminho da Fé.

Adesão do Município ao Caminho da Fé: Lei Nº 1.618/04

Período de Execução – Início – 01.01.2018

Término – 31.12.2018

Identificação do Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua entre as partes, para a manutenção e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística, Cultural e Religiosa conhecida como “Caminho da Fé”.

R. Rosalvo Andrade Dias, 290 A- Centro /CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Fone:19-3642-2751 / E-mail: contato@caminhodafe.com.br

Site: www.caminhodafe.com.br



Justificativa da proposição: A trilha de Peregrinação Turística Cultural – “Caminho da Fé”, proporciona ao peregrino (denominação para o usuário da trilha), momentos de reflexão, meditação e introspecção num caminho rústico, para um reencontro consigo mesmo ou com valores culturais perdidos ao longo do tempo. Os encantos da natureza, aliado ao silêncio natural dos locais percorridos e a vida simples que pode ser contemplada favorecem essas reflexões, tanto quanto a saúde psíquica e física do peregrino/turista.

A Associação dos Amigos do Caminho da Fé existe para proporcionar aos usuários do caminho a estrutura necessária (ao longo do caminho as trilhas passam por constante manutenção, renovando-se placas de sinalização, indicações de sentido, etc.), para a prática da peregrinação e contato com a natureza, respeitando-a, conservando-a e promovendo a saúde física e espiritual.

A administração da Associação mantém funcionários e escritório central em Águas da Prata, para oferecer ao peregrino/turista todas as informações necessárias enquanto o mesmo estiver caminhando, assim como suporte nos meios de comunicação existentes, estratégias de Marketing para promover o caminho e os municípios por onde a trilha passa.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta: Aumento do fluxo de peregrinos/turistas.

Etapas/fases:

- Manutenção da trilha;
- Atualização constante de dados para informação aos peregrinos/turistas;
- Estratégias de Marketing para promover o caminho;
- Monitoramento e Suporte aos parceiros cadastrados ao longo do caminho;

Duração: O prazo previsto para execução do projeto é de 12 meses ininterruptamente.

Início: 01.01.2018

Término: 31.12.2018

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

Por meio dos recursos financeiros pleiteados, a Associação dos Amigos do Caminho da Fé pretende adquirir material gráfico para divulgação do caminho em diversas cidades do Brasil e também no Exterior, bem como, subsidiar serviços administrativos visando manter as informações turísticas do Caminho aos interessados e a manutenção da trilha, para o bom uso dos peregrinos/turistas, realizadas através de trabalhos de capinagem, instalação e manutenção de placas indicativas, demarcação através de setas indicativas na cor amarela e orientação juntos as pousadas, visando o bom atendimento aos peregrinos/turistas.

R. Rosalvo Andrade Dias, 290 A- Centro /CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

Fone:19-3642-2751 / E-mail: contato@caminhodafe.com.br

Site: www.caminhodafe.com.br



6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE:

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Conforme plano aplicação	342,01	342,01	342,01	342,01	342,01	342,01

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Conforme plano aplicação	342,01	342,01	342,01	342,01	342,01	342,01

7 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desse Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Águas da Prata, 10 de Agosto de 2017.

ALMIRO JOSÉ GRINGS
Presidente da Diretoria Executiva